



ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS  
SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Rua. Zadir Índio - Centro - Maceió - CEP: 57020-480  
Fones (82)3315-2369 FAX (82)3315-2367  
http:// www.seds.al.gov.br E-mail: cplseds.al@hotmail.com



SSP-AL/CPL  
Fls. 83

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RCD Nº 02/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA INOVE CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E ENGENHARIA LTDA, PARA CONSTRUÇÃO DOS SÍTIOS DE RÁDIO BASE NAS LOCALIDADES DE IGACI, MARIBONDO, MAR VERMELHO E TARQUARANA, EM ALAGOAS.**

**CONTRATANTE:** O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15 e com sede na Rua Zadir Índio nº 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representado pelo Secretário, Sr. **Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior**, inscrito CPF sob o nº **495.708.894-20**.

**CONTRATADA:** A empresa **INOVE CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.581.038/0001-00 e estabelecida na Sediada na rua José Pontes Magalhães, 70 - Jatiúca - JTR - Edf. Espanha, sala 304, CEP : 57036-250, CEP: 13.537-000, telefone (82) 99301-1053, representada pelo Sr. **LUIS NAPOLEÃO LUNA LIMA CASADO**, portador da CNH nº 03272459308 DETRAN/AL e CPF.: 058.531.874-30, sócio/procurador do sócio administrador, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

**Os CONTRATANTES**, nos termos do processo nº **2100-1063/2017**, inclusive Parecer **PGE/PLIC/SEINFRA nº 78/2017** e aprovado Despacho **PGE/GAB nº 1821/2017**, em observância às disposições dos arts. 57, inciso I da Lei 8.666/93, 40, inciso XI, e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e dos arts. 2º e 3º da Lei Federal nº 10.192/2001, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente termo aditivo é a alteração do **Contrato RCD nº 02/2016**.  
1.1.1. O prazo de vigência e execução contratual fica **prorrogado por mais 60 (sessenta) dias consecutivos e ininterruptos**, contados a partir de **31.07.2017**, data do prazo anteriormente acordado.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do **Contrato RCD nº 002/2016**, não alteradas por este termo aditivo.

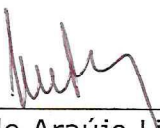
PROCESSO Nº 2100-1063/2017 – SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RCD Nº 002/2016  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DOS SÍTIOS DE RADIO BASE

### CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo será o da Comarca de Maceió – AL.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 4 (quatro) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

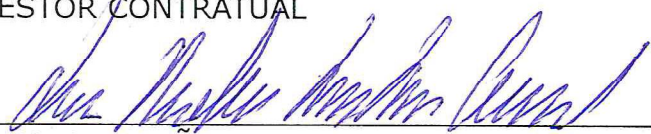
Maceió (AL), em 28 de julho de 2017.



Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior  
Secretaria de Estado da Segurança Pública  
CONTRATANTE



Celso Iran Souza Barbosa – Cap QOC PM  
GESTOR CONTRATUAL



LUIS NAPOLEÃO LUNA LIMA CASADO  
INOVE CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E ENGENHARIA LTDA  
CONTRATADA

TESTEMUNHA      CPF Nº

TESTEMUNHA      CPF Nº

## Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AL

\*PORTARIA Nº 89/2017.

Maceió, 21 de julho de 2017.

A Secretária de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 2600-300/2017, Edital Nº 07/2016 – II CONCURSO DE CRÔNICAS IVONE DOS SANTOS- SECULT, publicado no DOE de 10 de maio de 2017, TORNA PÚBLICO o Resultado final conforme descritos a seguir: 1º Lugar: Crônica “Passarograma”, de Maria das Graças Silva Monteiro; 2º lugar: Crônica “La liberté éclairant Pindorama” (A liberdade iluminando Pindorama), de Lucas Alves Litrento, e 3º lugar: Crônica “A vaidade”, de Felipe Benício de Lima. Por outro lado, deliberou também a Comissão, igualmente à unanimidade de votos, conceder Menção Honrosa as seguintes crônicas: Alma da Tapera de João Paulo Alves; Segunda-feira de Luiz Felipe dos Santos e Indigestão de Wagner de Oliveira Santos.

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

REGISTRE-SE.  
PUBLIQUE-SE.MELLINA TORRES FREITAS  
Secretária de Estado da Cultura

CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA

RESOLUÇÃO Nº 001/2017

O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 3.711, de 18.09.2007, em conformidade com a Lei 6.513, de 22.09.2004, alterada pela Lei nº 7.172, de 30.06.2010, a qual versa sobre o Registro do Patrimônio Vivo do estado de Alagoas (RPV-AL), e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2600-0044/2017, RESOLVE:

Nos termos do § 5º, art. 8º, da Lei nº 6.513, alterada pela Lei nº 7.172/2011, e em consonância com o relatório elaborado pela Comissão Especial para Avaliação de Candidaturas, instituída através da Portaria nº 036, de 12/05/2017, CONSIDERAR APTO AO REGISTRO NO RPV/AL – Registro do Patrimônio Vivo do estado de Alagoas, edição 2017, os seguintes candidatos:

ANTÔNIO CELESTINO DA SILVA, 79 anos, cultura indígena, do município de Palmeira dos Índios – Terra Indígena Xucuru-Kariri/AL.

IRACI ANA BONFIM DE MELO, 60 anos, Guerreira, do município de Girau do Ponciano/AL.

Maceió, 27 de julho de 2017.

MELLINA TORRES FREITAS  
Presidente do Conselho Estadual de Cultura

## Secretário de Estado da Segurança Pública de Alagoas - SSP

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RCD Nº 02/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA INOVE CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E ENGENHARIA LTDA, PARA CONSTRUÇÃO DOS SÍTIOS DE RÁDIO BASE NAS LOCALIDADES DE IGACI, MARIBONDO, MAR VERMELHO E TARQUARANA, EM ALAGOAS

Processo: 2100-1063/2017.

Contrato RDC nº 002/2016.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15 e com sede na Rua Zadir Índio nº 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representado pelo Secretário, Sr. Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, inscrito CPF sob o nº 495.708.894-20

CONTRATADA: A empresa INOVE CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.581.038/0001-00 e estabelecida na Sediada na rua José Pontes Magalhães, 70 – Jatiúca – JTR – Edif. Espanha, sala 304, CEP : 57036-250, CEP: 13.537-000, telefone (82)

99301-1053, representada pelo Sr. LUIS NAPOLEÃO LUNA LIMA CASADO, portador da CNH nº 03272459308 DETRAN/AL e CPF.: 058.531.874-30, sócio/procurador do sócio administrador, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente termo aditivo é a alteração do Contrato RCD nº 02/2016.

O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 31.07.2017, data do prazo anteriormente acordado.

DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2017.

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº 2100-1063/2017, inclusive Parecer PGE/PLIC/SEINFRA nº 78/2017 e aprovado Despacho PGE/GAB nº 1821/2017, em observância às disposições dos arts. 57, inciso I da Lei 8.666/93, 40, inciso XI, e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e dos arts. 2º e 3º da Lei Federal nº 10.192/2001, celebram o presente Termo Aditivo. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº RDC 002/2016, não alteradas por este termo aditivo.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RCD Nº 04/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA INOVE CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E ENGENHARIA LTDA, PARA CONSTRUÇÃO DOS SÍTIOS DE RÁDIO BASE NAS LOCALIDADES DE JUNQUEIRO, MARECHAL DEODORO, PINDORAMA, PONTAL DO CORURIBE, SÃO MIGUEL DOS CAMPOS E SINIMBU, EM ALAGOAS

Processo: 2100-1062/2017.

Contrato RDC nº 004/2016.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15 e com sede na Rua Zadir Índio nº 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representado pelo Secretário, Sr. Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, inscrito CPF sob o nº 495.708.894-20

CONTRATADA: A empresa INOVE CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.581.038/0001-00 e estabelecida na Sediada na rua José Pontes Magalhães, 70 – Jatiúca – JTR – Edif. Espanha, sala 304, CEP : 57036-250, CEP: 13.537-000, telefone (82) 99301-1053, representada pelo Sr. LUIS NAPOLEÃO LUNA LIMA CASADO, portador da CNH nº 03272459308 DETRAN/AL e CPF.: 058.531.874-30, sócio/procurador do sócio administrador, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente termo aditivo é a alteração do Contrato RCD nº 04/2016.

O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 31.07.2017, data do prazo anteriormente acordado.

DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2017.

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº 2100-1062/2017, inclusive Parecer PGE/PLIC/SEINFRA nº 77/2017 e aprovado Despacho PGE/GAB nº 1820/2017, em observância às disposições dos arts. 57, inciso I da Lei 8.666/93, 40, inciso XI, e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e dos arts. 2º e 3º da Lei Federal nº 10.192/2001, celebram o presente Termo Aditivo. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº RDC 04/2016, não alteradas por este termo aditivo.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº RDC 03/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA FSD CONSTRUÇÕES & ENGENHARIA LTDA – ME, PARA CONSTRUÇÃO DOS SÍTIOS DE RÁDIO BASE DESTINADA A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS, CONTEMPLANDO ESTE PROCESSO AS LOCALIDADES DE ESTRELA DE ALAGOAS, MAJOR ISIDORO, SANTANA DO IPANEMA E BELO MONTE EM ALAGOAS.

Processo: 2100-889/2017.

Contrato RDC nº 003/2016.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado

PROC Nº: 4105-1572/2016 - INT: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - ASS: REGISTRO DE PREÇOS. FASE EXTERNA - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 2034/2017 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC Nº 1774/2017, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela aprovação da fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À AMGESP.

PROC Nº: 30010-248/2016 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO - SECTI - ASS: PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 2014/2017 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC Nº 1433/2017, presente nos autos, com as razões nele contidas. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação - SECTI.

PROC: 2000.011497/2017 - INT: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SESAU - ASS: TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 2.039/2017 - Versam os presentes autos sobre a formalização de Termo de Ajustamento de Conduta, conforme solicitação de nº 02. Sem mais delongas, verifica-se que a qualidade deste Termo, em linhas gerais, resume-se ao restabelecimento de procedimentos médicos e cirúrgicos no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, especificamente aqueles descritos às 11/20. Nestes termos, grande parte dos procedimentos descritos no presente processo refere-se ao cumprimento de determinações judiciais, hipótese em que se mostra necessária a remessa destes autos à Procuradoria Judicial, órgão incumbido da representação judicial do Estado de Alagoas, nos exatos termos consagrados no art. 27, do Decreto nº 4.804/2010. Pelo exposto, remetam-se os autos à Procuradoria Judicial.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS, 31 DE JULHO DE 2017

BÁRBARA BARBOSA DE LIMA SILVA  
Responsável pela resenha

A CORREGEDORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, MARIALBA DOS SANTOS BRAGA, DESPACHOU EM 28/07/2017:

PROC: 1204-1799/2017 - INT: Procuradoria Administrativa e outro; ASS: Devolução de Processos administrativos - Perda de Prazo de Procurador de Estado. DESP: Inobstante o atestado médico expedido pela médica Fabiana Marques, o mesmo não tem o condão de afastar a responsabilidade da Procuradora quanto aos processos recebidos e com prazos excedidos, alguns há mais de 30 dias, que foram redistribuídos para os demais Procuradores lotados na Unidade Operativa. Esta Corregedoria conhece a realidade do volume de processos que tramitam nas Unidades Operativas da PGE, e a PA inclui-se nessa demanda, uma vez que possui elementos embasados nos relatórios apresentados. A ausência do Procurador, demandaria redistribuição obrigatória com o escopo de evitar prejuízo ao interessado, o servidor, na definição do seu problema. Com o retorno da Procuradora, deverá retornar a distribuição normal, com o acréscimo dos 31 (trinta e um processos) que deixou de analisar, posto que inexistiam elementos concretos que impedissem a Procuradora de executar o seu mister no período que antecedeu a licença concedida. Dê-se ciência à Coordenação da Procuradoria Administrativa.

CORREGEDORIA GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, 28 DE JULHO DE 2017.

ISAAC CARLOS VILLANUEVA LOPO NETO  
Responsável pela resenha

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL

AVISO DE COTAÇÃO Nº 35/2017

O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, inscrita no CNPJ sob o nº 03.583.043/0001-35, representada neste ato pelo Secretário Executivo de Gestão Interna, informa que está recebendo

cotações de preços para o seguinte processo: Processo nº 13020-001021/2017. Prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal: 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste aviso.

Objeto: Aquisição de 01 (uma) caixa de cabo de quatro pares trançados, UTP de 5ª, 24AWG, 01 (um) HD 3,5 500GB e 01 (uma) memória DDR3 DE 4GB  
Obs.: As empresas interessadas terão acesso ao termo de referência através do email [compras.seades@outlook.com](mailto:compras.seades@outlook.com) ou diretamente no Setor de Compras à Avenida Comendador Calaça, 1399, Poço, Maceió/AL, das 8h às 17h, de segunda à sexta-feira.

Mais informações pelo telefone (82) 3315-2872

Maceió, 31 de julho de 2017.

MORGANA Mª DE ALMEIDA TAVARES  
Secretário Executivo de Gestão Interna



Secretário de Estado da Segurança Pública de Alagoas - SSP

GOVERNO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Gerência de Comunicação  
ORDEM DE RETOMADA DE SERVIÇOS DO LOTE 4

O GESTOR DO CONTRATO, no uso de suas atribuições, por força da portaria nº 026/GS/2017, art. 2º, item I e ainda descritas na Cláusula Segunda, item 2.4.1, do Contrato RDC – SSP/AL nº 04/2016, Lote 4, cujo objeto é a execução das obras e serviços de Construção de 06(SEIS) Sítios de Radiocomunicação Digital, AUTORIZA a empresa INOVE CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E ENGENHARIA LTDA, A RETOMADA da execução dos referidos serviços, EMTODOS OS SÍTIOS DESSE CONTRATO, na data infra mencionada, obedecendo rigorosamente às condições previstas no instrumento contratual.

Gerência de Comunicações – SSP/AL, 31 de julho de 2017.

Celso Iran Souza Barbosa – Cap QOC PM  
Gestor do Contrato  
Mat. 12068-5

ERRATA

ONDE SE LE:

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº RDC 03/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA FSD CONSTRUÇÕES & ENGENHARIA LTDA – ME, PARA CONSTRUÇÃO DOS SÍTIOS DE RADIO BASE DESTINADA A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS, CONTEMPLANDO ESTE PROCESSO AS LOCALIDADES DE ESTRELA DE ALAGOAS, MAJOR ISIDORO, SANTANA DO IPANEMA E BELO MONTE EM ALAGOAS.

Processo: 2100-889/2017.  
Contrato RDC nº 003/2016.

LEIA-SE:

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº RDC 03/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA FSD CONSTRUÇÕES & ENGENHARIA LTDA – ME, PARA CONSTRUÇÃO DOS SÍTIOS DE RADIO BASE DESTINADA A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS, CONTEMPLANDO ESTE PROCESSO AS LOCALIDADES DE ESTRELA DE ALAGOAS, MAJOR ISIDORO, SANTANA DO IPANEMA E BATALHA.

Processo: 2100-889/2017.  
Contrato RDC nº 003/2016.

GOVERNO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Gerência de Comunicação  
ORDEM DE RETOMADA DE SERVIÇOS DO LOTE 5

O GESTOR DO CONTRATO, no uso de suas atribuições, por força da portaria nº 024/GS/2017, art. 2º, item I e ainda descritas na Cláusula Segunda, item 2.4.1, do Contrato RDC – SSP/AL nº 02/2016, Lote 5, cujo objeto é a execução das obras

e serviços de Construção de 04(QUATRO) Sítios de Radiocomunicação Digital, AUTORIZA a empresa INOVE CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E ENGENHARIA LTDA, A RETOMADA da execução dos referidos serviços, EM TODOS OS SÍTIOS DESSE CONTRATO, na data infra mencionada, obedecendo rigorosamente às condições previstas no instrumento contratual.

Gerência de Comunicações – SSP/AL, 31 de julho de 2017.

Celso Iran Souza Barbosa – Cap QOC PM  
Gestor do Contrato  
Mat. 12068-5

GOVERNO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Gerência de Comunicação  
ORDEM DE RETOMADA DE SERVIÇOS DO LOTE 6

O GESTOR DO CONTRATO, no uso de suas atribuições, por força da portaria n° 026/GS/2017, art. 2º, item I e ainda descritas na Cláusula Segunda, item 2.4.1, do Contrato RDC – SSP/AL n° 05/2016, Lote 6, cujo objeto é a execução das obras e serviços de Construção de 04(quatro) Sítios de Radiocomunicação Digital, AUTORIZA a empresa FSD CONSTRUÇÕES & ENGENHARIA LTDA - ME, A RETOMADA da execução dos referidos serviços, EM TODOS OS SÍTIOS DESSE CONTRATO, na data infra mencionada, obedecendo rigorosamente às condições previstas no instrumento contratual.

Gerência de Comunicações – SSP/AL, 31 de julho de 2017.

Celso Iran Souza Barbosa – Cap QOC PM  
Gestor do Contrato  
Mat. 12068-5

RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° SSP – 027/2017  
Processo n° 2100-931/2016

Objeto: Aquisição de Equipamentos Eletrônicos destinados à Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP/AL, para atender as necessidades dos Centros Integrados de Segurança Pública.

PROPOSTAS VENCEDORAS

ITEM: I – REFRIGERADOR DUPLEX

FRACASSADO

ITEM: II – FOGÃO À GÁS

FRACASSADO

ITEM: III – FORNO MICROONDAS

EMPRESA: CERRADO AUDIOVISUAL EIRELI - ME  
CNPJ: 20.871.746/0001-88  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 546,42 (quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos)  
VALOR GLOBAL: R\$ 6.010,62 (seis mil dez reais e sessenta e dois centavos)

ITEM: IV – BEBEDOURO GELÁGUA

EMPRESA: MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI  
CNPJ: 18.472.961/0001-64  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 463,91 (quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e um centavos)  
VALOR GLOBAL: R\$ 5.103,01 (cinco mil cento e três reais e um centavo)

ITEM: V – SANDUICHEIRA GRILL

EMPRESA: DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO - ME  
CNPJ: 09.450.715/0001-10  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 104,29 (cento e quatro reais e vinte e nove centavos)  
VALOR GLOBAL: R\$ 1.147,19 (um mil cento e quarenta e sete reais e dezenove centavos)

ITEM: VI – CAFETEIRA ELÉTRICA

FRACASSADO

ITEM: VII – TELEVISOR LED 42"

FRACASSADO

ITEM: VIII – LIQUIDIFICADOR

EMPRESA: BEM10 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME  
CNPJ: 24.375.213/0001-66  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 104,00 (cento e quatro reais)  
VALOR GLOBAL: R\$ 1.144,00 (um mil cento e quarenta e quatro reais)

VALOR TOTAL ADJUDICADO NA LICITAÇÃO:  
R\$ 13.404,82 (treze mil quatrocentos e quatro reais e oitenta e dois centavos)

Maceió, 31 de julho de 2017.  
Mônica Mauricio dos Santos – Pregoeira

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

PORTARIA/SEDUC N° 2379/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 1º da Lei Estadual n° 4.597 de 13 de dezembro de 1984 e no Processo administrativo n° 1800-008419/2017:

RESOLVE

Deferir a renovação de afastamento de um dos turnos de trabalho à servidora ROSÂNGELA DE ALBUQUERQUE SIQUEIRA, matriculas n° 9.864.966-3, portadora do CPF 956.654.394-87, ocupante do cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, conforme Parecer PGE/PA.00.2640/2016, da Procuradoria Geral do Estado, favorável pelo afastamento de um dos turnos de mães de excepcional, pelo prazo de 06 (seis) meses, com direito a renovação.

Esta portaria entra em vigor a contar da data da publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 31 de julho de 2017.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA  
Secretário de Estado da Educação

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO GABINETE/SEDUC, EM MACEIÓ(AL)  
31 DE JULHO DE 2017.

SEBASTIÃO VANDERLEI DE ARAÚJO  
Responsável pela Resenha

Secretaria de Estado da Fazenda

EDITAL GJ N.º 239/2017

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve expedir o seguinte,

EDITAL

Fica TRANSPORTADORA ALINE LTDA - EPP, Caceal n° 240.86130-2 de acordo com os artigos 32 da Lei Estadual n° 6.771/06, e 7º, § 2º, da IN SEF n° 012/09, intimada da Decisão de Primeira Instância N° 20.815/2017, pela qual foi reconhecida a exclusão da jurisdição administrativa tributária pelos efeitos da REVELIA, referente ao Auto de Infração n.º 70.03501-002, protocolado em 21/07/2015, para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do aviso de recebimento da correspondência referente a este Edital, pagar o débito ou interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO: 1500-025230/15; 1500-034276/15; E CJ-25.656/17  
AUTO DE INFRAÇÃO N° 70.03501-002, PROTOCOLADO EM 21/07/2015  
AUTUADO: TRANSPORTADORA ALINE LTDA - EPP  
MUNICÍPIO: DELMIRO GOUVEIA, AL  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 240.86130-2